Diário Oficial Eletrônico

PRESIDENTE VENCESLAU

Sexta-feira, 15 de outubro de 2021 | Ano I | Edição nº 146

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.696, de 11 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	2
Notificações	2
PODER LEGISLATIVO	2
Atos Legislativos	2
Resumo da Sessão	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Presidente Venceslau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação do Poder Executivo e Legislativo Municipal, além de órgãos da Administração Direta e Indireta do Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Presidente Venceslau poderão ser consultadas através da internet, por meio do endereço eletrônico: www.presidentevenceslau.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/presidentevenceslau

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau
CNPJ 46.476.131/0001-40
Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, nº 180
Telefone: (18) 3272-9090
Site: www.presidentevenceslau.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/presidentevenceslau

Câmara Municipal de Presidente Venceslau
CNPJ 51.391.944/0001-78
Avenida Dom Pedro II, nº 289
Telefone: (18) 3271-4622
Site: www.camarapv.sp.gov.br

IPREVEN - Instituto de Previdência Municipal de Presidente Venceslau
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua José Bonifácio, n° 213 - Centro
Telefone: (18) 3272-3137
Email: ipreven@presidentevenceslau.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau
RETIFICAÇÃO
Pregão n° 46/2021
Processo n° 1617/2021

Fica retificado o Edital do Pregão n° 46/2021, em conformidade com o Processo nº 1617/2021, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SMS - ENTREGA PARCELADA, que ocorreria no dia 25 de outubro de 2021 com início às 15:00 horas, na Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau, Travessa Tenente Osvaldo Barbosa nº 180, centro, Sala de Licitações. Comunica ainda aos interessados que fica ALTERADA a data da sessão para apresentação dos envelopes para o dia 27 de outubro de 2021 às 15:00 horas no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau com sede a Travessa Tenente Osvaldo Barbosa 180, Centro. O edital na íntegra estará disponível para consulta através do site: www.presidentevenceslau.sp.gov.br, ou por solicitação no e-mail: licitacaopv@hotmail.com Mais informações fone (0xx18) 3272-9150.

BÁRBARA MEDEIROS VILCHES

Prefeita Municipal

Notificações

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
LIMPEZA DE TERRENO

Presidente Venceslau, 11 de Outubro 2021.

O MUNICIPIO DE PRESIDENTE VENCESLAU, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 46.476.131/0001-40, com sede na Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, nº 180, CEP 19.400-000, torna público que, a partir da data desta publicação, ficam os senhores proprietários de terrenos (com ou sem melhoramentos), no perímetro urbano na cidade de Presidente Venceslau, dentro do prazo de 10 (dez) dias contínuos, proceder a limpeza e retirada de todo o material procedente do serviço, mantendo a conservação periódica do terreno, em cumprimento ao que dispõe a Lei Municipal 3.464, de 16 de fevereiro de 2017.

O não atendimento desta notificação dentro do prazo previsto 10 (dez) dias implicará no serviço pela municipalidade com multa e a cobrança de preço público equivalente ao metro quadrado.

O valor da multa é de 50 UFMs (Unidade Fiscal do Município) e o valor da roçada em vigência é de 0,53 UFM por metro quadrado.

A Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau também torna público que em caso da data da publicação deste, a limpeza já tenha sido efetuada, que os senhores proprietários desconsiderem este edital de notificação.

RELAÇÃO DE TERRENOS NOTIFICADOS

INSCRIÇÃO	ENDEREÇO	QUADRA	LOTE	BAIRRO
1.3.054.0359.01	RUA ITAPORA	01	06P	VILA BANDEIRANTES
1.4.065.0158.01	RUA JOAQUIM NABUCO	43	1P2P	CENTRO
1.4.068.0334.01	RUA PADRE ANCHIETA	064	5P	CENTRO
1.1.007.0045.01	RUA COIMBRA	07	01	VILA COIMBRA
1.5.623.0192.01	AV LUCILIA QUEIROZ PLATZECK	19	18	RES. OLGA R. ELLIZ

VICTOR GOMES SANTANA

-Chefe do Setor de Fiscalização-

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Resumo da Sessão

RESUMO DOS TRABALHOS DA 37ª SESSÃO, 32ª ORDINÁRIA.

REALIZADA DIA: 13 DE OUTUBRO DE 2021.

PRESIDENTE: Ver. João Luiz Cola;

SECRETÁRIOS: Ver. Reginaldo Souza Ferraz (1º Secretário);

Verª. Alessandra Colombo Pereira (2ª Secretária);

VEREADORES PRESENTES:

Alessandra Colombo Pereira (ver.alessandra@camarapv.sp.gov.br)

Allan Diogo Garcia Pereira (ver.geminho@camarapv.sp.gov.br)

Bruno Gabriel Dassie Baptista (ver.bruno@camarapv.sp.gov.br)

Diogo Garcia Barbedo (ver.diogobarbedo@camarapv.sp.gov.br)

João Luiz Cola (ver.joaocola@camarapv.sp.gov.br)

João Roberto Coelho Pacheco (ver.jrcoelho@camarapv.sp.gov.br)

José Cícero de Oliveira Silva (ver.lagoa@camarapv.sp.gov.br)

Márcio Francisco de Oliveira (ver.marciofrancisco@camarapv.sp.gov.br)

Marcos Araujo de Souza (ver.bahia@camarapv.sp.gov.br)

Reginaldo Souza Ferraz (ver.majorferraz@camarapv.sp.gov.br)

Ricardo Jock (ver.ricardojock@camarapv.sp.gov.br)

Tácito Alexandre de Carvalho e Silva (ver.tacs@camarapv.sp.gov.br)

Wilson Massaaki Hirakawa (ver.w.hirakawa@camarapv.sp.gov.br)

ORDEM DO DIA:

- Em apreciação, o PROJETO DE LEI Nº 086/21, de autoria da Chefe do Executivo, que "Estabelece as Diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município para o exercício de 2022 e dá outras providências", com o seguinte desdobramento:

. Aprovada, com 12 votos favoráveis, em votação nominal, maioria simples, com parecer das Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento, pela legalidade, sem apreciar o mérito, a Emenda Aditiva inserindo o inciso III ao art. 15 do Projeto de Lei supramencionado;

. Aprovado, com 12 votos favoráveis, em votação nominal e globalizada, maioria simples, com parecer das Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento, pela legalidade, sem apreciar o mérito, o Projeto de Lei nº 086/21;

- Aprovado, com 12 votos favoráveis, em votação nominal, maioria simples, com parecer das Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento, pela legalidade, sem apreciar o mérito, o PROJETO DE LEI Nº 087/21, de autoria da Chefe do Executivo, que "Dispõe sobre o Plano Plurianual para o Quadriênio de 2022/2025 que especifica e dá outras providências";

- Aprovado, com 12 votos favoráveis, em votação nominal, maioria absoluta, com parecer das Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento, pela legalidade, sem apreciar o mérito, o PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 016/21, de autoria do vereador João Luiz Cola, que "Insere o Parágrafo Único no artigo 1º da Lei Complementar nº 161, de 06 de dezembro de 2016";

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o REQUERIMENTO Nº 572/21, de autoria dos vereadores Bruno Gabriel Dassie Baptista e Tácito Alexandre de Carvalho e Silva, solicitando a inclusão na pauta da ordem do dia, em regime de urgência especial, as MOÇÕES Nºs 027 e 028/21;

- Aprovada, por unanimidade, sem discussão, a MOÇÃO Nº 027/21, de autoria do vereador Bruno Gabriel Dassie Baptista, manifestando "Aplauso pelos 90 anos da Paróquia Nossa Senhora de Fátima em Pres. Venceslau";

- Aprovada, por unanimidade, sem discussão, a MOÇÃO Nº 028/21, de autoria do vereador Tácito Alexandre de Carvalho e Silva, manifestando "Aplauso ao venceslauense Murilo Nunes dos Santos, competidor de Elite Team Roping (Provas de Laço em Dupla Profissional)";

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o REQUERIMENTO Nº 555/21, de autoria do vereador Márcio Francisco de Oliveira, no sentido de consignar na Ata da presente sessão "Votos de Congratulações e Louvor", pela passagem do "Dia Nacional do Agente Comunitário de Saúde";

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o REQUERIMENTO Nº 556/21, de autoria do vereador Márcio Francisco de Oliveira, no sentido de consignar na Ata da presente sessão "Votos de Congratulações e Louvor", ao 3º Sargento PM Neemias da Silva Santos, por sua transferência para Pres. Venceslau, após vinte anos, voltando para sua terra natal;

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o REQUERIMENTO Nº 557/21, de autoria do vereador Márcio Francisco de Oliveira, no sentido de oficiar a Empresa de Transportes Andorinha, solicitando informar o motivo das diferenças nos preços das passagens nas linhas Pres. Venceslau/Pres. Epitácio (R$9,00) e Santo Anastácio/Pres. Prudente (R$7,00);

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o REQUERIMENTO Nº 558/21, de autoria dos vereadores Tácito Alexandre de Carvalho e Silva, e Wilson Massaaki Hirakawa, no sentido de oficiar a Exma. Sra. Prefeita Municipal, solicitando-lhe informações sobre possível instauração de processo administrativo para apurar as causas do incidente ocorrido com um trator da Prefeitura Municipal, cuja lâmina se soltou atingindo uma residência;

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o REQUERIMENTO Nº 559/21, de autoria do vereador José Cícero de Oliveira Silva, no sentido de oficiar a Exma. Sra. Prefeita Municipal, solicitando-lhe informações sobre possível agendamento para Pres. Venceslau, de uma das unidades móveis do Programa "Mulheres de Peito";

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o REQUERIMENTO Nº 560/21, de autoria do vereador José Cícero de Oliveira Silva, no sentido de oficiar a Exma. Sra. Prefeita Municipal, solicitando-lhe informar a possibilidade da retirada das tendas instaladas em frente à farmácia de alto custo (Av. João Pessoa), bem como possível transferência para um outro prédio que comporte o referido setor;

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o REQUERIMENTO Nº 561/21, de autoria do vereador José Cícero de Oliveira Silva, no sentido de oficiar a Exma. Sra. Prefeita Municipal, solicitando-lhe informações sobre o cumprimento da Lei nº3.501, de 19/09/17, que "Estabelece que o saldo atualizado do IPREVEN deverá constar em holerites dos servidores";

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o REQUERIMENTO Nº 562/21, de autoria dos vereadores Wilson Massaaki Hirakawa, Tácito Alexandre de Carvalho e Silva, e João Roberto Coelho Pacheco, solicitando prorrogação de prazo por mais 60 dias da Comissão Especial de Inquérito nº 01/21;

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o REQUERIMENTO Nº 563/21, de autoria do vereador Reginaldo Souza Ferraz, no sentido de oficiar a Exma. Sra. Prefeita Municipal, solicitando-lhe informar a possibilidade de a administração manter contato com a Rumo Logística, objetivando a utilização de áreas lindeiras a via férrea no centro da cidade para fins comerciais e de lazer;

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o REQUERIMENTO Nº 564/21, de autoria do vereador Bruno

Gabriel Dassie Baptista, no sentido de oficiar a Exma. Sra. Prefeita Municipal, solicitando-lhe informações sobre os procedimentos utilizados para emissão de documentos nos setores de cadastro e lançadoria da Prefeitura Municipal;

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o REQUERIMENTO Nº 565/21, de autoria da vereadora Alessandra Colombo Pereira, no sentido de oficiar a Exma. Sra. Prefeita Municipal, solicitando-lhe informar o motivo da não substituição de lâmpadas queimadas na Rua Pedro Russi, proximidades do nº25;

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o REQUERIMENTO Nº 566/21, de autoria da vereadora Alessandra Colombo Pereira, no sentido de oficiar o Exmo. Sr. Secretário de Estado da Educação, Rossieli Soares da Silva, solicitando-lhe informar a possibilidade de encaminhar as escolas estaduais de Pres. Venceslau, equipamentos de academia ao ar livre, para serem utilizados nas aulas de Educação Física;

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o REQUERIMENTO Nº 567/21, de autoria da vereadora Alessandra Colombo Pereira, no sentido de oficiar a Exma. Sra. Prefeita Municipal, solicitando-lhe informar a possibilidade de que cada escola da rede municipal tenha seu próprio Diretor;

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o REQUERIMENTO Nº 568/21, de autoria do vereador João Roberto Coelho Pacheco, no sentido de oficiar a Exma. Sra. Prefeita Municipal, solicitando-lhe informar a possibilidade de instalação de mais uma torneira no Campo de futebol “Santini Baruta”;

- Deferido, pela Presidência, o REQUERIMENTO Nº 569/21, de autoria do vereador João Luiz Cola, no sentido de consignar na Ata da presente sessão “Votos de Profundo Pesar” pelo falecimento de Alípio Messias dos Santos;

- Deferido, pela Presidência, o REQUERIMENTO Nº 570/21, de autoria do vereador João Luiz Cola, no sentido de consignar na Ata da presente sessão “Votos de Profundo Pesar” pelo falecimento de Elaine Aparecida Ferreira Berra;

- Deferido, pela Presidência, o REQUERIMENTO Nº 571/21, de autoria do vereador João Luiz Cola, no sentido de consignar na Ata da presente sessão “Votos de Profundo Pesar” pelo falecimento de Julmara Aparecida de Jesus Lourenço.

JOÃO LUIZ COLA	REGINALDO SOUZA FERRAZ
Presidente	1º Secretário